



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:970

Araporã – MG 25 de Outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ARP N. 054/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: MACEDO & SOUZA LTDA
Objeto do aditamento: 2º Realinhamento dos preços contratados de acordo com artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, firmada em 13 de julho de 2021, fica, pelo presente Termo de Aditivo, realinhado o valor acertado para os ITENS: 01, 02, 03 e 04 (óleo diesel comum, diesel s-10, gasolina e álcool etanol combustíveis) da referida ARP.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem previsão legal no Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e acolhendo o acordado na Cláusula oitava - ITEM 8.1.2 da ARP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 054/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 147/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
PROCESSO: 133/2021
Objeto: Constitui objeto do presente contrato prestação de serviços no ramo de SEGURO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO, COM COBERTURA TOTAL PARA OS 04 (QUATRO) VEÍCULOS MARCA WOLKSWAGEN, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo prazo de 12 (doze) meses, em acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Araporã/MG.
Prazo: O período de vigência deste contrato e da apólice respectiva será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.
O Valor Global deste Contrato é de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2021 objeto do Processo Licitatório 133/2021, estando as partes sujeitas aos preceitos Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 3.798/2020.



DECRETO 4122/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO DO LOTEAMENTO ZEQUINHA CACHOEIRA II QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as medidas, divisas e confrontações do logradouro público, denominado Rua H, do loteamento Zequinha Cachoeira II.

Parágrafo Único. O logradouro Rua H do Loteamento Zequinha Cachoeira II, registrado na matrícula 13.373 do CRI da Comarca de Tupaciguara (MG), passa a ter os seguintes limites e confrontações: 45,23 metros confrontando com a área verde C, 12,00 metros confrontando com a Avenida Afonso Pena, 94,05 metros confrontando com a quadra 21 (lotes 10 a 19), e 35,40 metros confrontando com a Avenida Afonso Pena, perfazendo uma área total de 544,04 m².

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Araporã- MG, aos 22 dias do mês de outubro de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Rua José Inácio Ferreira N° 58, Centro - Araporã/MG - 38.465-000
Tel.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



DECRETO N° 4125/2021

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Conselho Municipal de Alimentação é uma exigência contida na Lei Municipal n° 839/2010.

DECRETA

Art.1º - Ficam designados membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação em substituição as representantes Valéria Cristina Rodrigues Marques - Titular e Sra Ana Cristina Silva Marques - Suplente as seguintes pessoas abaixo relacionadas:

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:
Michelle da Silva Ribeiro - Titular
Zenía Aparecida Mariana Guerino - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 25 dias do mês de Outubro de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:970

Araporã – MG 25 de Outubro de 2021.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br